

## INDICAÇÃO

*Indico, fundamentado no Regimento Interno dessa Casa, à Sua Excelência a Senhora Ana Sheila Lemos, Prefeita Municipal, e ao Senhor Luis Paulo Sousa Santos, Secretário Municipal de Serviços Públicos, que, mediante o Órgão competente, adote providências para Instalação de refletores para iluminação e melhorias no Povoado Cachoeira do Rio Pardo, na Região de Inhobim.*

**À Sua Excelência a Senhora Ana Sheila Lemos**  
**À Sua Senhoria o Senhor Luis Paulo Sousa Santos**

## JUSTIFICATIVA

A referida indicação faz-se necessária, haja vista que o Povoado da Cachoeira do Rio Pardo, na Região de Inhobim, sofre com ausência de iluminação pública, se fazendo necessário a instalação de refletores e iluminação nas vias do Povoado, para garantir melhor segurança aos moradores que chegam da escola ou do trabalho à noite.

Diante disto, requer-se ao Poder Executivo a análise da sobredita indicação, solicitando que, caso haja concordância, realizem-se as medidas necessárias à sua implementação.

Sendo só para o momento, reitero os votos de elevada estima e apreço.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 04 de Abril de 2025.



**Márcio Viana Mendes**  
**VEREADOR**